



PORTARIA N.º 33 - DG/CAM/IFAM – 2016, 30.05.2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades pedagógicas do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru

CONSIDERANDO o teor do MEMO ELETRÔNICO N° 74/2016 – DE/MANA, que solicita a criação da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO CAM/IFAM (2016/2)** que realizar-se-á nos dias 20 e 21 de julho do corrente, de acordo com a composição abaixo, resolve,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrem a **“COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO (2016/2)”** do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Adriano Pereira Martins	2194237	PRESIDENTE
Juliano Milton Kruger	2214052	MEMBRO
Salma Nobre de Souza	2217431	MEMBRO
Cybelle Taveira Bentes	2192747	MEMBRO
Eline Ribeiro M. dos Santos	2223169	MEMBRO
Hilton Barros de Castro	2214582	MEMBRO
Marcos Câmara Araújo	2680619	MEMBRO
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	MEMBRO

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 30(trinta) dias para **“discutir, apresentar e concluir”** sobre as questões relacionadas à organização do evento em tela.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N° 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014

Rua Rio de Janeiro, N° 57 – Centro, Manacapuru/Am
www.ifam.edu.br/portal/ifam/campus/campus-avancado-de-manacapuru
Fone Institucional: 98414-2229



Adriano Martins
06.06.16

Cybelle T. Bentes
02.06.16

May C. de A.
02/06/16

08.06.2016

Salma
02.06.16

06/06/16

02.06.16